



Secretaria da Comunicação Social



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – SECOM
PROCESSO Nº 2015/11010/0072**

O Secretário de Estado da Comunicação Social, no uso das atribuições legais, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, denominado CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 – SECOM, do tipo Melhor Técnica, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade e propaganda, por intermédio de agência de publicidade, afigurando-se que a referida licitação encontra-se regularmente desenvolvida para produzir os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor das empresas **vencedoras** do certame: 01 – PROPAGANDA DESIGUAL LTDA., CNPJ nº 13.033.901/0001-21.; 02 – CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA., CNPJ: 08.050.108/0001-09, 03 – TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA., CNPJ: 38.136.008/0001-52 , 04 – GINGA RARA PROPAGANDA LTDA., CNPJ: 10.609.985/0001-00; 05 – PUBLIC PROPAGANDA E MARKETING LTDA., CNPJ: 06.170.766/0001-09, no valor total de R\$ **R\$ 41.067.546,19 (quarenta e um milhões sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos)**.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, Palmas-TO, 03 de fevereiro de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA SOUZA
Secretário da Comunicação Social

